



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 088/2017

Corrente-PI, 23 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a designação de responsável para representação e recebimento de equipamentos junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos – SDH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a contemplação do Município de Corrente PI na ação de equipagem do Conselho Tutelar realizada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos – SDH e a necessidade de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito do Município de Corrente – PI.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ITATIARA FREITAS MARTINS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do RG: nº 1272288960 SSP-BA, inscrita no CPF: nº 947.563.173-91, para ser a representante da Prefeitura Municipal de Corrente-PI, junto a (SDH) Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Janeiro de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal